



Número do Processo: 030/25.

Comissão de Meio Ambiente, Saneamento, Proteção e Defesa dos Animais.

“Cria o Projeto “Pomar Urbano” em Áreas Públicas do Município de Anápolis e dá outras providências”

### PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Rimet Jules que “Cria o Projeto “Pomar Urbano” em Áreas Públicas do Município de Anápolis e dá outras providências.

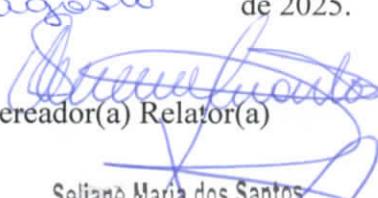
Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposição foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Vereador(a) que abaixo subscreve apresenta o seu parecer com base nos motivos apresentados a seguir.

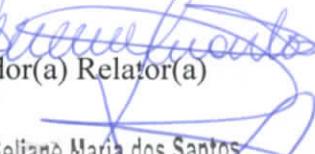
É de suma importância o projeto que contempla ações voltadas para o bem estar social, econômico e ambiental, considerando que as áreas públicas devem ser utilizadas também como espaço para o plantio de árvores frutíferas, de pomar, dentre outras ações para o benefício da comunidade.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui analisada.

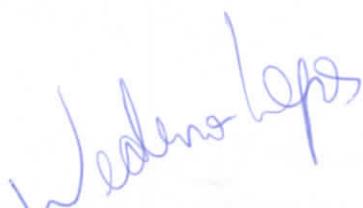
É o parecer.

Anápolis, 15 de agosto de 2025.

  
Vereador(a) Relator(a)

  
Seliane Maria dos Santos  
VEREADORA

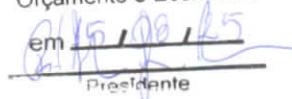
  
Alex de Araujo Martins  
VEREADOR

  
Wederson C. da Silva Lopes  
Vereador

  
Rimet Jules Gomes T. Filho  
Vereador

VMB 030/2025

Encaminhe-se à Comissão de Finanças,  
Orçamento e Economia

  
em 15/08/25  
Presidente